

A CAÇA ÀS BRUXAS E O ASSÉDIO NA CONTEMPORANEIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE AS SECRETÁRIAS

THE WITCH HUNT AND HARASSMENT IN CONTEMPORARY TIMES: A REFLECTION ON SECRETARIES

HELTON RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO

Doutorando em Ciência da Informação e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduado em Secretariado Executivo Bilíngue pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA). Graduando em Biblioteconomia pelo Centro Universitário UniFatecie (UniFatecie).

RESUMO

O culto à maternidade e à feminilidade, consolidado no século XIX, reforçou a separação entre o espaço doméstico e a esfera pública, confinando as mulheres a papéis reprodutivos e de cuidado, em uma lógica patriarcal que naturalizou sua subordinação. Estudos como os de Héritier (1996) e Foucault (1988) destacam como a violência de gênero e o disciplinamento dos corpos femininos foram instrumentalizados para manter o controle masculino. Essa estrutura de poder, enraizada historicamente, manifesta-se no contexto contemporâneo em práticas como o assédio sexual e moral nas profissões feminilizadas, especialmente no secretariado, onde mulheres enfrentam dinâmicas de opressão e exploração capitalista. Silvia Federici (2017) relaciona a exploração do trabalho feminino não remunerado à perpetuação do sistema capitalista, evidenciando como o controle patriarcal sobre o corpo feminino sustenta ciclos de opressão. No Brasil, o assédio sexual nas profissões femininas é agravado pela insuficiência de dispositivos legais que protejam as vítimas e punam os agressores. O silêncio imposto às mulheres reforça a hierarquia de poder, impedindo a emancipação plena e perpetuando a lógica capitalista e patriarcal. A resistência, embora existente, é fragilizada pelo medo de represálias e pela desvalorização social e econômica dessas profissões, revelando a continuidade das dinâmicas de controle sobre os corpos femininos.

Palavras-chave: Violência de Gênero; Patriarcado; Assédio Sexual; Trabalho Feminino; Exploração Capitalista.

ABSTRACT

The cult of motherhood and femininity, consolidated in the 19th century, reinforced the separation between the domestic and public spheres, confining women to reproductive and caregiving roles under a patriarchal logic that naturalized their subordination. Studies such as those by Héritier (1996) and Foucault (1988) highlight how gender-based violence and the disciplining of female bodies were instrumentalized to maintain male control. This historical power structure is evident in contemporary practices such as sexual and moral harassment in feminized professions, particularly in secretarial work, where women face dynamics of oppression and capitalist exploitation. Silvia Federici (2017) connects the exploitation of unpaid female labor to the perpetuation of the capitalist system, showing how patriarchal control over women's bodies sustains cycles of oppression. In Brazil, sexual harassment in female-dominated professions is exacerbated by the inadequacy of legal mechanisms to protect victims and punish aggressors. The silence imposed on women reinforces the hierarchy of power, hindering full emancipation and perpetuating the capitalist and patriarchal logic. Resistance, though present, is weakened by the fear of retaliation and the social and economic undervaluation of these professions, revealing the ongoing dynamics of control over women's bodies.

Keywords: Gender-Based Violence, Patriarchy, Sexual Harassment, Female Labor, Capitalist Exploitation.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS; 1 REFERENCIAL TEÓRICO: INQUISIÇÃO, CAPITALISMO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NA CONTEMPORANEIDADE; 2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, PROFISSÕES FEMINILIZADAS E ASSÉDIO; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A ascensão do culto à maternidade e à feminilidade, como subproduto da industrialização no século XIX, desempenhou um papel crucial na consolidação da divisão entre o espaço doméstico e a economia pública. Este fenômeno legitimou a subordinação feminina às esferas privadas da vida, restringindo as mulheres a funções domésticas, de cuidado e reprodutivas, numa clara separação entre o que era considerado “natural” e o que se destinava ao público e à produção econômica (Davis, 2016). Ao analisar essa divisão, a autora demonstra como, ao longo da história, o sistema patriarcal estruturou as relações de gênero como hierarquias, nas quais as mulheres se viam confinadas a determinadas funções sociais, sendo repetidamente reificadas em suas identidades de mães, esposas e cuidadoras, impedindo sua atuação nos domínios da política e do trabalho.

Alinhado a esse fenômeno, Hérítier (1996) expõe como a violência contra a mulher na sociedade patriarcal tem sido progressivamente naturalizada, com a violência de gênero sendo enquadrada como um fenômeno histórico e cultural, criado para manter o controle masculino sobre o corpo feminino. Neste sentido, a mulher torna-se, historicamente, o alvo do controle social, do moralismo e da repressão religiosa, que visam submeter sua subjetividade à vontade masculina, um processo que reifica a mulher enquanto ser passivo e limitado pela estrutura social. De acordo com de Castro e Almeida (2021), essa forma de violência, ao ser reconhecida como uma violência de gênero, reflete a manifestação de uma cultura profundamente enraizada que subordina o corpo feminino à dominação masculina.

O conceito de passividade feminina se estrutura através de múltiplos pilares, entre os quais o histórico patriarcal e a ideologia de gênero se destacam como as principais bases. Foucault (1988), ao discutir a formação dos indivíduos no contexto social, argumenta que o poder repressivo sobre as mulheres no contexto patriarcal atua como uma ferramenta de controle e normatização das condutas femininas. Ele expõe como o processo de subjetivação das mulheres foi historicamente baseado em normas de conduta que perpetuavam seu lugar na sociedade, subjugando-as através de um sistema de classificação e rotulação que, ao longo do tempo, solidificou a identidade feminina como subordinada. Nesse sentido, as questões de gênero podem ser entendidas como um campo de contestação das formas de representação e de poder, nas quais as mulheres se encontram em constante luta contra as imposições de um sistema legal e social que as invisibiliza e as marginaliza.

De acordo com Foucault (1998), o “disciplinamento do corpo” emerge como um mecanismo de controle, particularmente no contexto da modernidade capitalista e patriarcal. O Estado, à luz de um modelo judeu-cristão e neoliberal, busca normalizar e disciplinar os corpos femininos, transformando-os em unidades de trabalho para o sistema capitalista. Nesse processo, as mulheres, enquanto agentes da reprodução e produção capitalista, são sujeitas ao controle sobre suas funções reprodutivas e à exploração de seu trabalho, que vai além do físico, atingindo as esferas psicológicas e emocionais (Frederici, 2017; Mies, 2019).

A relação entre o patriarcado e o corpo feminino remonta, também, ao passado escravagista brasileiro. O conceito de “propriedade” sobre o corpo feminino não apenas reflete a dinâmica de poder nas relações de escravidão, mas também fundamenta as ideias que sustentam a exploração feminina atualmente. No contexto contemporâneo, em que as mulheres conquistam uma maior autonomia econômica e reprodutiva, a reação do sistema patriarcal, capitalista e machista se manifesta de maneira agressiva. A feminização de determinadas profissões, associada à ideia de que as mulheres são “servas sexuais” no ambiente de trabalho, evidencia como os sistemas de poder buscam controlar e subjugar as mulheres, sobretudo em contextos de assédio sexual e moral (Freitas, 2001; Andrade e Assis, 2018).

No Brasil, a proliferação de assédio sexual nas profissões feminilizadas, como a de secretariado, é um reflexo claro do sistema patriarcal em que as mulheres são vistas como subordinadas aos desejos e vontades masculinas. A profissão de secretária, que historicamente foi associada a um trabalho de confiança e sigilo, se viu gradualmente transformada em uma ocupação predominantemente feminina, após a Primeira Guerra Mundial, quando muitos homens abandonaram esse campo de trabalho. Com o passar do tempo, o espaço ocupado pelas mulheres nesse setor se viu permeado por dinâmicas de controle e opressão, com um aumento substancial das práticas de assédio sexual no ambiente de trabalho (D’Elia; Amorim, 2020).

Contudo, é notável a escassez de estudos acadêmicos que investiguem as formas de agressão e assédio sofridas pelas secretárias, especialmente no que tange à violência sexual, e como isso se reflete na exploração capitalista dos corpos femininos como instrumentos para a produção de mais-valia (Rego, 2017). Neste contexto, a análise da obra de Silvia Federici (2017) sobre a acumulação primitiva e o trabalho feminino não remunerado contribui para a compreensão de como as funções tradicionalmente associadas às mulheres, como o trabalho doméstico e o secretariado, permanecem fundamentais para a perpetuação do sistema capitalista, ao mesmo tempo em que são desvalorizadas

e invisibilizadas. A autora sustenta que o capitalismo, ao explorar o trabalho não remunerado das mulheres, perpetua um ciclo de opressão que submete as mulheres ao controle patriarcal e à violência institucionalizada. Neste contexto, os assédios moral e sexual configuram-se como expressões contemporâneas de uma caça às bruxas, refletindo a perpetuação de dinâmicas de poder abusivas e excludentes.

Metodologicamente, este estudo se configura como uma revisão bibliográfica direcionado na análise das experiências de assédio enfrentadas por secretárias em suas práticas profissionais. Onde nosso objetivo é compreender as dinâmicas de poder que envolvem a exploração sexual e moral dessas profissionais, além de investigar os fatores sociais e jurídicos que perpetuam essas práticas, contribuindo para a opressão de classe, de gênero e de raça.

Os resultados deste levantamento indicam que as secretárias, ao permanecerem em silêncio diante do assédio sexual, estão, muitas vezes, mantendo uma posição de subordinação que reforça as hierarquias de poder no ambiente de trabalho. Essa situação é agravada pela fragilidade dos dispositivos legais, como o Código Penal e a CLT, que exigem provas concretas para a culpabilização e punição dos agressores, dificultando a busca por justiça e, conseqüentemente, o rompimento com o ciclo de exploração e opressão (Saffioti, 2004).

Concluimos que, além de serem peças-chave na lógica de reprodução capitalista, as secretárias, como tantas outras mulheres, enfrentam a opressão sexual e moral no espaço de trabalho. Sua resistência, em muitos casos, está diretamente ligada ao medo de perder seus empregos e à perpetuação de um sistema patriarcal e capitalista que impede a emancipação plena das mulheres. Essa realidade reflete a crítica de Federici (2017), que argumenta que o sistema atual ainda configura uma verdadeira caça às bruxas no contexto contemporâneo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO: INQUISIÇÃO, CAPITALISMO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NA CONTEMPORANEIDADE

Esta investigação foi conduzida a partir de uma análise aprofundada dos capítulos 24 e 25 do Livro I de O Capital, nos quais Marx (1977) discute a acumulação primitiva do capital. Esse processo tem como marco o surgimento da burguesia na Europa, que se consolidou entre os séculos XI e XVI. Nesse período, a força de trabalho ainda não era suficiente para coagir os proletários despossuídos a aceitarem o trabalho assalariado. A acumulação de capital, portanto, presumia a

mais-valia como a principal ferramenta de produção capitalista, o que implicava grandes quantidades de capital e força de trabalho nas mãos dos produtores de bens destinados à exportação (Marx, 1977; Harvey, 2013).

Frederici (2017), no entanto, sugere que, para o marxismo ortodoxo, a acumulação primitiva do capital se deu principalmente devido à formação do proletariado assalariado masculino e ao desenvolvimento da produção mercantil. Contudo, ela propõe uma crítica significativa a esse entendimento, destacando que a exploração das mulheres desempenhou e continua a desempenhar um papel central nesse processo. As mulheres, como produtoras e reprodutoras da força de trabalho – a mercadoria essencial na formação do capitalismo –, estão no cerne das transformações econômicas e sociais. Frederici (2017) destaca que a ordem patriarcal foi fundamental para esse processo, visto que as mulheres foram e continuam sendo subjugadas ao trabalho não remunerado, relegadas à esfera privada e excluídas do mercado de trabalho assalariado. Ela descreve como esse arranjo contribuiu para a mecanização dos corpos femininos, transformando-os em “máquinas” de reprodução do trabalho humano.

O corpo feminino, especialmente o das mulheres da classe trabalhadora, foi transformado em objeto de exploração, como um mero meio de produção. Nesse contexto, enquanto o proletariado se converte em um corpo, o corpo se converte em proletariado, em um processo no qual a mulher passou a ser vista como símbolo de fraqueza e irracionalidade (Frederici, 2017). Essa percepção de fraqueza tem suas raízes na estrutura familiar patriarcal, na qual o homem, como chefe da família, exerce um poder absoluto sobre a esposa, filhos e outros membros da casa, configurando uma hierarquia reminiscências do modelo romano de autoridade paternal (Switalski, 2019).

Dentro dessa lógica, a família, sob a liderança masculina, tornou-se a primeira instituição a exercer o controle sobre os corpos das mulheres, assegurando sua subordinação e preparando-os para a produção e reprodução do capitalismo. Esse controle é refletido em duas esferas principais: no âmbito familiar, com o trabalho doméstico não remunerado, e no âmbito organizacional, com a desigualdade salarial de gênero. As mulheres, historicamente, formam a parcela mais oprimida da classe trabalhadora, sujeitas a mecanismos de poder como sexismo, misoginia e discriminação étnico-racial, que visam manter sua posição de subordinação em um sistema patriarcal e machista (Frederici, 2017; Félix, 2021). Tais práticas resultam em ambientes de trabalho hostis e vexatórios, nos quais a mulher é vista como um objeto de desdém ou uma “máquina” reprodutiva a serviço das

necessidades masculinas.

No cenário contemporâneo, a presença das mulheres no mercado de trabalho, embora tenha aumentado, ainda é marcada por uma disparidade de gênero nos cargos de liderança, onde predominam os homens. Essa dinâmica tem contribuído para a perpetuação do assédio moral e sexual, sendo as mulheres as principais vítimas dessa violência. A participação feminina no mercado de trabalho emergiu, em grande parte, como uma resposta à necessidade de complementar a renda familiar e às lutas por igualdade de gênero. Contudo, essa participação não implica, necessariamente, em um ambiente de trabalho acolhedor para as mulheres, sendo frequentes os casos de assédio e opressão, frequentemente expressos em agressões físicas e psicológicas, além de assédios sexuais (Freitas, 2001; Araújo; Lombardi, 2013; Tolfo; Oliveira, 2015).

Higa (2016) observa que a inserção da mulher no mercado de trabalho não resultou na eliminação de suas responsabilidades domésticas, as quais permanecem predominantemente atribuídas às mulheres de classes mais baixas. Mesmo aquelas de classes mais favorecidas, até 2013, ainda se viam sobrecarregadas com tarefas domésticas, deixando resquícios dessas responsabilidades para o casal. Nesse contexto, embora as mulheres e os homens desempenhassem funções econômicas equivalentes, cabia à mulher a execução das tarefas domésticas restantes, resultando em uma carga de trabalho dupla, em comparação ao trabalho masculino.

Além disso, Higa (2016) expõe uma linha tênue entre a proteção das mulheres contra o assédio sexual e a limitação de outros direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a imunidade dos empregadores. A busca excessiva por coibir o assédio sexual pode, paradoxalmente, restringir a expressão individual, criando um ambiente no qual a “eficiência” no trabalho é buscada à custa da exclusão de comportamentos considerados “irracionais” ou “emocionais” (Higa, 2016, p. 494).

No que tange à legislação brasileira sobre assédio sexual, Higa (2016) aponta falhas nos dispositivos penais que definem o assédio como constrangimento com a intenção de obter favores sexuais. A legislação vigente apresenta um reducionismo ao associar o assédio à busca explícita por recompensa sexual, ignorando, por vezes, que a motivação do agressor pode ser puramente discriminatória, misógina ou misantrópica. Em muitos casos, o assédio está vinculado a um inconsciente coletivo que ainda enxerga a mulher como destinada ao espaço doméstico, realizando tarefas domésticas. Higa (2016) argumenta que é necessário criar uma legislação específica para tratar o assédio sexual no ambiente de trabalho, inspirando-se em modelos de países como Portugal,

Espanha e Estados Unidos, onde a legislação é mais abrangente e permite a denúncia do assédio sem a necessidade de provas materiais robustas, como é exigido no contexto brasileiro.

Portanto, a análise proposta neste estudo busca traçar uma conexão entre a violência histórica e as formas contemporâneas de assédio sexual e moral, demonstrando como os mecanismos de poder e controle sobre os corpos das mulheres ainda estão profundamente entrelaçados com as estruturas de acumulação do capital, perpetuando a exploração e subordinação feminina, tanto no contexto familiar quanto no mercado de trabalho.

2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, PROFISSÕES FEMINILIZADAS E ASSÉDIO

A divisão sexual do trabalho, sob o prisma histórico-cultural, é um tema relevante no estudo das relações de gênero e suas implicações no ambiente de trabalho. Segundo Hirata e Kergoat (2007), essa divisão surgiu na França há mais de 30 anos, inicialmente associada à opressão das mulheres. Os autores destacam que, historicamente, os homens foram posicionados como produtores, enquanto as mulheres desempenhavam o papel de reprodutoras. Esse modelo impôs às mulheres a responsabilidade de conciliar a vida familiar com a vida profissional, em uma divisão que reafirma o status quo patriarcal e capitalista.

De acordo com Hirata e Kergoat (2007), a luta pela reconfiguração da divisão sexual do trabalho ganhou destaque a partir da cúpula de Luxemburgo em 1977, com a introdução de um modelo de conciliação. Este modelo propôs que homens e mulheres fossem tratados de forma igualitária no mercado de trabalho, embora a questão da remuneração do trabalho doméstico tenha permanecido negligenciada. O sistema capitalista, ao naturalizar a noção de “duplas jornadas”, reflete uma consequência da estrutura econômica, que subestima o valor do trabalho feminino não remunerado. Isso resulta em uma precarização das condições de trabalho das mulheres, com salários baixos, sobrecarga de atividades e taxas elevadas de desemprego.

No entanto, Hirata e Kergoat (2007) também indicam que o “modelo de delegação”, emergente com o aumento das profissões de serviço nos países capitalistas ocidentais, poderia oferecer uma possível solução para o antagonismo entre as responsabilidades familiares e profissionais das mulheres. Esse modelo envolve a delegação das tarefas domésticas para outras mulheres, geralmente imigrantes ou de classes sociais mais baixas, que assumem essas funções devido à falta de opções mais qualificadas. Embora esse modelo possa aliviar a carga das mulheres

que ocupam cargos executivos, ele não resolve o problema central da divisão sexual do trabalho, nem questiona a exclusão dos homens dessa problemática.

No contexto global, especialmente no Norte Global, muitas mulheres imigrantes, apesar de possuírem diplomas de nível superior, acabam sendo direcionadas para empregos de cuidadoras ou domésticas, competindo diretamente com mulheres não diplomadas de seus países de origem. Este fenômeno evidencia as desigualdades e a desvalorização do trabalho feminino, especialmente no que se refere ao trabalho doméstico, que, embora tenha sido objeto de estudo, ainda é visto de maneira secundária no debate sobre a produção social e a acumulação de mais-valia pelo capitalismo (Hirata; Kergoat, 2007).

Embora o trabalho doméstico tenha sido essencial para a reprodução social, historicamente, as atividades realizadas pelos homens estavam mais associadas às esferas militar, religiosa e política, com um forte componente de naturalização dos papéis de gênero, vinculando-os ao sexo biológico e às ideologias naturalistas. O trabalho doméstico, nesse sentido, foi muitas vezes desconsiderado como uma forma de produção social, sendo relegado a uma função privada, especialmente em sociedades mercantis (Hirata; Kergoat, 2007).

Assim, as relações familiares, a pedagogia escolar e a estrutura dos ambientes de trabalho atuam de maneira interligada na reprodução do trabalho doméstico feminino. Essa dinâmica persiste, apesar das transformações nas relações sociais de sexo, incluindo os avanços proporcionados por movimentos feministas e militantes. Portanto, torna-se necessário refletir sobre as razões subjacentes a essas desigualdades e a resistência à mudança, mesmo diante das crises cíclicas do capitalismo global.

Em resposta a essas crises, houve um incentivo crescente à participação das mulheres no mercado de trabalho, com o objetivo de ampliar o poder de consumo das famílias e complementar a renda doméstica. Embora isso tenha gerado avanços, como a maior aceitação das mulheres no mercado de trabalho, a lógica patriarcal que sustenta o capitalismo continua a exercer uma influência predominante, criando incômodos em relação ao trabalho feminino. A presença das mulheres no mercado de trabalho, portanto, não é plenamente naturalizada, como evidenciado pelas diversas formas de agressões contra as mulheres, especialmente em profissões feminizadas, como o secretariado (Nascimento; Pereira; Batista, 2014).

A profissão de secretariado, embora seja uma das mais antigas do mundo, com origem nas atividades desempenhadas por escribas responsáveis por registros administrativos e comerciais,

passou por transformações significativas ao longo do tempo. Até o início do século XX, era predominantemente masculina, mas a Primeira Guerra Mundial alterou esse cenário, com a saída dos homens para o campo de batalha, abrindo espaço para a inserção feminina (Adelino; Silva, 2012). No Brasil, as Leis 7.377 e 9.261 trouxeram mudanças significativas para a profissão, incluindo a exigência de formação superior e a ampliação das oportunidades de atuação para as mulheres (D'Elia; Amorim, 2020).

Apesar desses avanços, o secretariado permanece uma profissão vulnerável à perpetuação de estereótipos de gênero e à violência no ambiente de trabalho. Estudos apontam que as secretárias estão frequentemente sujeitas a assédio moral e sexual, como resultado de um estereótipo machista que as posiciona como “corpos dóceis e submissos” (Nascimento; Pereira; Batista, 2014; Pompeu; Rocha, 2015). A mídia também contribui para essa visão, retratando a secretária como uma profissional cuja função vai além das tarefas administrativas, explorando um imaginário sexualizado (Nascimento; Pereira; Batista, 2014; Pompeu; Rocha, 2015).

Mesmo com algumas secretárias conquistando espaços de destaque no mercado de trabalho, a resistência a esses estereótipos e à violência persistem, muitas vezes forçando essas profissionais a se submeterem a agressões para não perderem seus empregos e garantir sua estabilidade financeira. Essa dinâmica pode afetar negativamente sua saúde mental e emocional, criando um ciclo de violência que se reflete na vida pessoal e profissional das vítimas (Nascimento; Pereira; Batista, 2014; Pompeu; Rocha, 2015). Além disso, exigências corporais, como a valorização da boa aparência e a aplicação de estereótipos étnico-raciais, contribuem para a marginalização das mulheres que não se enquadram nesses padrões, perpetuando um sistema de hierarquias e poder nas relações de trabalho (Paim; Pereira, 2012).

As organizações que promovem uma cultura de superexploração do trabalho, regida pela competitividade e metas rígidas, frequentemente utilizam o assédio como uma ferramenta de controle e exploração da força de trabalho. Nesse contexto, os assédios moral e sexual se tornam estratégias para afirmar o poder dos agressores, geralmente homens, sobre as mulheres, criando um ambiente de trabalho hostil (Freitas, 2001; Tolfo; Oliveira, 2015).

Os efeitos do assédio no ambiente de trabalho são profundos, não apenas para a vítima direta, mas também para o ambiente social e familiar, podendo levar ao isolamento, depressão e até suicídio. O assédio psicológico, por sua vez, é um “assassinato psicológico”, que, muitas vezes, é tolerado e negligenciado devido à naturalização desses comportamentos agressivos. O Estado

brasileiro, portanto, deve adotar políticas públicas que promovam a segurança psicossocial das vítimas, exigindo que os empregadores implementem práticas para garantir a integridade física e mental de seus empregados (Tolfo; Oliveira, 2015).

Por fim, é importante ressaltar que o assédio não se justifica pela vestimenta ou pelo comportamento das vítimas, uma ideia equivocada que muitas vezes é utilizada pelos agressores como forma de legitimar suas ações. Isso ocorre independentemente da idade, posição social ou aparência da vítima, como demonstrado por casos em que até mulheres idosas e religiosas são alvo de assédio (Freitas, 2001). A tolerância à violência, muitas vezes manifestada pela omissão dos colegas e superiores, contribui para a perpetuação desses comportamentos abusivos, que se tornam parte de uma cultura de repressão e desigualdade nas relações de trabalho.

CONCLUSÃO

O assédio sexual no ambiente de trabalho, especialmente contra secretárias, constitui uma grave expressão de violência de gênero, intimamente relacionada à estruturação desigual das relações de poder no sistema capitalista. Esse fenômeno remonta às origens históricas da acumulação primitiva, quando se consolidaram práticas de exploração e subordinação das mulheres, refletindo as desigualdades inerentes ao modelo de produção capitalista. A exploração das mulheres, historicamente relegadas à esfera privada e à reprodução social, perpetua-se em ambientes laborais, onde o assédio sexual emerge como um mecanismo de controle sobre seus corpos e suas trajetórias profissionais.

Embora a profissão de secretariado tenha avançado em termos de reconhecimento e visibilidade, com um papel crucial na divisão social do trabalho, a persistência de práticas de opressão e violência contra as mulheres no campo profissional, como o assédio sexual, revela que esses avanços são, muitas vezes, superficiais. O assédio sexual se configura como uma forma de dominação, com a manutenção de um sistema que coage as mulheres a silenciar suas vivências de violência em função da necessidade de preservação do emprego, o que, por sua vez, contribui para a reprodução das dinâmicas machistas no contexto laboral. Esses abusos, envoltos em um contexto de medo e ameaça, perpetuam o ciclo de opressão, sendo uma forma insidiosa de violência psicológica e física, que afeta diretamente o bem-estar das vítimas e a qualidade de suas relações profissionais.

Com base nas evidências da literatura contemporânea, pode-se perceber que o assédio sexual nas esferas de trabalho continua a ser uma realidade dolorosa para muitas secretárias, que, por diversas razões, não denunciam os abusos. A falta de denúncia, alimentada pela vergonha, pelo medo de retaliação e pela dependência financeira, cria um ambiente onde o silêncio das vítimas acaba por se tornar um instrumento de manutenção da ordem patriarcal e capitalista. Isso é especialmente problemático no contexto de um sistema de produção que continua a marginalizar as mulheres, ao mesmo tempo em que as obriga a reproduzir, sem contestação, as normas que sustentam esse modelo de exploração. Esse quadro impõe uma reflexão urgente sobre as alternativas que podem ser adotadas para enfrentar a violência e a opressão, especialmente em ambientes de trabalho que, embora feminilizados, ainda preservam uma hierarquia sexista e exploratória.

Neste sentido, a construção de uma frente feminista marxista internacional se faz imprescindível, com o objetivo de estabelecer redes de proteção e solidariedade entre mulheres, especialmente aquelas inseridas em ambientes de trabalho dominados pelo machismo e pela exploração capitalista. Tais redes de apoio poderiam, além de garantir um espaço seguro para as vítimas de assédio, promover uma crítica ao modo de produção vigente, questionando suas bases de exploração e propondo alternativas de resistência e emancipação. A construção de alternativas catárticas para romper com a lógica de exploração e opressão em que essas mulheres estão imersas seria um passo fundamental para a transformação das condições laborais e sociais das mulheres em diversas partes do mundo.

No âmbito nacional, um avanço significativo na luta contra o assédio sexual no trabalho passa pela reformulação de dispositivos legais e judiciais, como o Código Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma a garantir que os relatos das vítimas, acompanhados de provas documentais e testemunhais, sejam tratados com a devida seriedade e eficácia. Nesse contexto, a presunção de boa-fé das vítimas deve ser um princípio fundamental, uma vez que muitas mulheres, como as secretárias, optam por não denunciar seus agressores devido à falta de provas concretas, ao medo da retaliação e à pressão pela manutenção do emprego. Esse cenário agrava ainda mais os traumas psicológicos vividos pelas vítimas e perpetua a cultura de desrespeito e impunidade no ambiente de trabalho.

Portanto, a luta contra o assédio sexual no ambiente de trabalho exige uma abordagem integrada e multifacetada, que envolva tanto a transformação das estruturas jurídicas e políticas

quanto a construção de redes de apoio solidárias e feministas. Somente por meio de uma ação coletiva e consciente será possível romper com os mecanismos de exploração e opressão que ainda marcam a experiência das mulheres no mercado de trabalho e, conseqüentemente, transformar as dinâmicas sociais e econômicas que sustentam a violência de gênero.

REFERÊNCIAS

- ADELINO, F. J.; SILVA, M. A. V. A tecnologia da informação como agente de mudança no perfil do profissional de secretariado. *In: Revista de Gestão e Secretariado*, v. 3, n. 2, p. 05-23, 2012.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- ANDRADE, C. B.; ASSIS, S. G. Assédio moral no trabalho, gênero, raça e poder: revisão de literatura. *In: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 43, 2018.
- ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, p. 452-477, 2013.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- D'ELIA, B.; AMORIM, M. **Excelência no Secretariado**: a importância da profissão nos processos decisórios. Literare Books, 2020.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FÉLIX, T. L. M. **Desemprego em Marx e seu redimensionamento na fragmentação do trabalho no século XXI**. Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, 2021.
- FOUCAULT, M. **História da Sexualidade** – a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Graal, 1988.
- FREITAS, M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. *In: Revista de Administração de Empresas*, v. 41, p. 8-19, 2001.
- HARVEY, D. **Para entender o capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.
- HÉRITIER, F. **Masculino/Femenino**. El Pensamiento de la Diferencia. Barcelona: Ariel, 1996.
- HIGA, Flávio da Costa. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da

mesma moeda?. *In: Revista Direito GV*, v. 12, p. 484-515, 2016.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *In: Cadernos de pesquisa*, v. 37, p. 595-609, 2007.

MARX, K. **O capital**: Volume I. Nova York: Vintage, 1977.

MIES, M.; VANDANA. **Patriarcado y acumulación a escala global**. Madrid: Traficantes de sonhos, 2019.

NASCIMENTO, G. A.; PEREIRA, D. G. C.; BATISTA, P. S. Assédio sexual no ambiente corporativo presente na área secretarial: suas consequências psicológicas. *In: FAE – Secretariado Executivo Bilíngue*, 2014.

PAIM, S. A.; PEREIRA, M. Estereótipos, boa aparência e a Secretária Executiva. *In: Secretariado Executivo em Revist@*, v. 6, 2012.

RÊGO, S. A. S. **Mulher e ciência**: interfaces feministas entre conhecimento científico e político na América Latina. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, 2017.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SWITALSKI, Henrique José *et al.* **A organização como família**: Considerações para esta metáfora. 2019.

TOLFO, S. D. R.; OLIVEIRA, R. D. **Assédio moral no trabalho**: características e intervenções. Florianópolis-SC: Lagoa, 2015.

Recebido em: 29/07/2024 | Aprovado em: 17/10/2024